



méliuz

Méliuz S.A. (*Follow-on*)

MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

06.06.2025 – Versão 02



Sumário

• <u>Disclaimer</u>	03
• <u>Dados da Oferta</u>	04
• <u>Modalidades da Oferta</u>	05
• <u>Pontos de Atenção</u>	06
• <u>Bônus de Subscrição</u>	07
• <u>Cronograma</u>	08
• <u>Referências</u>	09

Disclaimer

Este Manual de Procedimentos Operacionais tem o objetivo de auxiliar os Participantes da Oferta a consultar as principais informações contidas nos documentos da oferta.

Toda e qualquer informação oficial deve ser consultada junto aos documentos oficiais da oferta.

Caso haja divergência entre o presente documento com relação aos documentos da oferta, prevalecerá as disposições constantes no Aviso ao Mercado, Prospecto Preliminar, etc.



DADOS DA OFERTA

EMISSOR
Méliuz S.A.
CNPJ: 14.110.585/0001-07

Follow-on

Oferta: **Primária**

Valor Mobiliário: **Ações Ordinárias (ON) e Bônus de Subscrição**

Tipo de Adesão: **Termo de Habilitação**

Oferta Base: **17.006.803 ações**

Lote Suplementar: **N/A**

Lote Adicional: **Até 200% (34.013.606 ações)**

Bônus de Subscrição: **Até 57.823.130 bônus de subscrição**

Distribuição Parcial: **Não há**



Preço: A ser definido (processo de *bookbuilding*)

COORDENADOR LÍDER - **BTG Pactual Investment Banking Ltda.**

Contato: Lucas London

E-mail: lucas.london@btgpactual.com

Telefone: 11 3383 4926

ISIN*

BRCASHUNT007

Ticker*

CASH11

Reservas em

Quantidade

*ISIN e Ticker operacional utilizados na oferta para entrega posterior de Ações ON e Bônus de Subscrição

Fatores (Limite de Subscrição Proporcional) – Ações ON

- **Fator Mínimo: 0,195057 ações ON**
- **Fator Máximo: 0,585170 ações ON**

1ª Data de Corte

03/06/2025

2ª Data de Corte

09/06/2025

MOD.

NÃO VINCULADOS

11

Acionista compra até o Limite de Subscrição
Proporcional

Limite Mínimo

Não existe

Limite Máximo

Não existe

Carteira (Lock-up)

2101-6 (livre)

MOD.

VINCULADOS

21

Acionista compra até o Limite de Subscrição
Proporcional

Limite Mínimo

Não existe

Limite Máximo

Não existe

Carteira (Lock-up)

2101-6 (livre)

OFERTA PRIORITÁRIA

Cada Acionista, desde que assim seja evidenciado na Primeira Data de Corte, terá o direito de subscrever (i) **no mínimo, até 0,195057 Ações** para cada ação ordinária de emissão da Companhia de sua titularidade na Segunda Data de Corte, sem considerar a colocação das Ações Adicionais; e (ii) **no máximo, até 0,585170 Ações** para cada ação ordinária de emissão da Companhia de sua titularidade na Segunda Data de Corte, considerando a colocação da totalidade das Ações Adicionais ("**Limite de Subscrição Proporcional**"). Caso a relação resulte em fração de ação, o Limite de Subscrição Proporcional será limitado ao número inteiro apurado, sem arredondamento, desconsiderando-se eventuais frações adicionais de Ações e desconsiderando-se as ações ordinárias de emissão da Companhia eventualmente mantidas em tesouraria.

Cálculo do Direito de Subscrição: Acionista terá o Limite de Subscrição Proporcional calculado com base nas ações liquidadas e que constam na custódia da Depositária da B3 e/ou no Escriturador das ações **na 2ª Data de Corte.**

Elegibilidade: Investidor na Depositária da B3 e/ou no Escriturador das ações, com posição DOADORA no BTC e Termos nas datas de corte, sendo:

Empréstimo: Contratos registrados até 1ª Data de Corte (inclusive) e ativos ao final da 2ª Data de Corte;

Para os contratos ativos na 2ª data de corte (inclusive), o doador deve realizar a solicitação das quantidades que deseja subscrever via RTC até a data de encerramento da oferta, indicando quantidade e preço máximo;

Termo: Investidores compradores a termo com posições cobertas ao final da 1ª e 2ª data de corte constarão na lista de acionistas;

O investidor deve verificar se as posições a termo realmente foram cobertas nas datas de corte;

Os investidores que estão na ponta vendedora não aparecerão como acionistas.

CESSÃO DE DIREITOS

Os Acionistas poderão ceder seus respectivos Direitos de Prioridade, no todo ou em parte, somente entre os próprios Acionistas, ou para veículos cujo beneficiário final seja o próprio Acionista, assim identificados na Primeira Data de Corte, desde que: (i) celebrem "Instrumento Particular de Cessão de Direitos de Prioridade", conforme modelo que será disponibilizado nos websites da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (<https://ri.meliuz.com.br/>) ("**Termo de Cessão**"); e (ii) **exclusivamente na data de 3 de junho de 2025, até as 17:00 horas (horário de Brasília)** ("**Data da Cessão do Direito de Prioridade**"), entreguem ao Coordenador Líder (por meio do seguinte e-mail: **ol-cessaodedireitos@btgpactual.com**, com cópia para **Ol-ecm@btgpactual.com**) uma cópia do Termo de Cessão devidamente firmado, com firma reconhecida ou assinatura digital legalmente válida, e, no caso de pessoas jurídicas, acompanhado de cópias dos documentos que comprovem os respectivos poderes de representação. De modo a operacionalizar e viabilizar a cessão dos Direitos de Prioridade, caso as posições acionárias dos respectivos Acionistas cedentes na Segunda Data de Corte sejam inferiores às posições acionárias em relação às quais foram realizadas as cessões dos Direitos de Prioridade na Data da Cessão do Direito de Prioridade, os respectivos Termos de Cessão serão ineficazes e serão totalmente desconsiderados. Ocorrendo a cessão dos Direitos de Prioridade para subscrição nos termos descritos neste item, aplicar-se-ão aos respectivos Acionistas Cessionários as mesmas disposições já aplicáveis aos Acionistas no âmbito da Oferta Prioritária;

Para **cada 1 (uma) Ação subscrita** no âmbito da Oferta, o investidor subscritor **receberá 10 séries de Bônus de Subscrição** na proporção definida abaixo.

Deve-se considerar o **número inteiro**, desprezando-se frações de Bônus de Subscrição.

Até a **Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado**, uma **parcela dos Bônus de Subscrição não será negociada**, conforme indicado abaixo.

Tipo	ISIN	Ticker	Proporção
Ação ON	BRCASHACNOR8	CASH3	X ações ordinárias
1ª série	BRCASHN01OR2	CASH12	0,35 X bônus de subscrição
2ª série	BRCASHN02OR0	CASH13	0,35 X bônus de subscrição
3ª série	BRCASHN03OR8	CASH14	0,34 X bônus de subscrição
4ª série*	BRCASHN04OR6	CASH15	0,33 X bônus de subscrição
5ª série*	BRCASHN05OR3	CASH16	0,33 X bônus de subscrição

*Séries que serão liberadas para negociação após aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado.

Os ativos CASH11 serão entregues na data da liquidação (17/06/2025) e serão convertidos em CASH3 e nas 5 séries de bônus de subscrição até às 10h00 do dia 18/06/2025

CRONOGRAMA

	Eventos	Data de Realização/ Data Prevista ⁽¹⁾
1	<ul style="list-style-type: none"> Reunião do Conselho de Administração da Companhia Aprovando a Realização da Oferta Requerimento de Registro Automático Perante a CVM (antes da abertura do mercado) Divulgação do Fato Relevante da Oferta 	29 de maio de 2025
2	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação do Aviso ao Mercado Início das Apresentações para Potenciais Investidores (<i>Roadshow</i>)⁽²⁾ Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> 	30 de maio de 2025
3	<ul style="list-style-type: none"> Primeira Data de Corte da Oferta Prioritária Data da Cessão do Direito de Prioridade 	3 de junho de 2025
4	<ul style="list-style-type: none"> Início do Período de Subscrição Prioritária 	4 de junho de 2025
5	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação deste Fato Relevante de Modificação da Oferta (antes da abertura do mercado) Nova divulgação do Aviso ao Mercado Início do Período de Desistência 	6 de junho de 2025
6	<ul style="list-style-type: none"> Segunda Data de Corte da Oferta Prioritária 	9 de junho de 2025
7	<ul style="list-style-type: none"> Encerramento do Período de Subscrição Prioritária Encerramento do Período de Desistência (até às 14 horas) Encerramento das Apresentações para Potenciais Investidores (<i>Roadshow</i>) Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação 	10 de junho de 2025
8	<ul style="list-style-type: none"> Reunião do Conselho de Administração da Companhia Aprovando, entre outras Matérias, o Preço por Ação, o Aumento do Capital Social da Companhia, a Emissão dos Bônus de Subscrição e a Homologação do Aumento de Capital Registro da Oferta pela CVM Divulgação de Fato Relevante do Preço por Ação Divulgação do Anúncio de Início Assinatura do Contrato de Colocação e dos demais Documentos Relacionados à Oferta 	12 de junho de 2025
9	<ul style="list-style-type: none"> Data de Início das negociações das Ações e dos Bônus de Subscrição na B3 	16 de junho de 2025
10	<ul style="list-style-type: none"> Data de Liquidação das Ações e dos Bônus de Subscrição 	17 de junho de 2025
11	<ul style="list-style-type: none"> Data do Crédito dos Bônus de Subscrição nas Contas de Custódia dos Subscritores das Ações 	18 de junho de 2025
12	<ul style="list-style-type: none"> Data de Realização da AGE para Deliberar sobre a Aprovação do Novo Limite de Capital Autorizado (1ª convocação) 	20 de junho de 2025
13	<ul style="list-style-type: none"> Data Limite para Conversão dos Recibos de Subscrição em Bônus de Subscrição (considerando a realização da AGE em 1ª convocação) 	25 de junho de 2025
14	<ul style="list-style-type: none"> Data Limite para Divulgação do Anúncio de Encerramento 	9 de dezembro de 2025

⁽¹⁾ Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações e antecipações sem aviso prévio, a critério da Companhia e do Coordenador Líder. Adicionalmente, tal cronograma poderá ser alterado caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta. Quaisquer alterações no cronograma da Oferta serão divulgadas por meio de comunicado divulgado nos *websites* da Companhia, da CVM e da B3.

⁽²⁾ As apresentações aos potenciais investidores (*roadshow*) serão realizadas no Brasil e no exterior.

ELEMENTOS DA OFERTA	REFERÊNCIA
Emissor	Pág. 01 do Fato Relevante
Oferta	Pág. 01 do Fato Relevante
Valor Mobiliário	Pág. 01 do Fato Relevante
Preço por Ação	Pág. 04 do Fato Relevante
Oferta Base	Pág. 01 do Fato Relevante
Lote Adicional	Pág. 02 do Fato Relevante
Coordenador Líder	Pág. 01 do Fato Relevante
Bônus de Subscrição	Pág. 07 do Fato Relevante
Limite de Subscrição Proporcional	Pág. 11 do Fato Relevante
Cronograma	Pág. 15 do Fato Relevante